DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alberto Pozza.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Alberto Pozza.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 19 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4312 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alberto Pozza.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Alberto Pozza.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 19 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski- Presidenta da Câmara Municipal